

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 384 RO de 12 de setembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.76/2024	
Referência:	Processo nº P2024/064585-0	
Interessado:	Crea-MS	

- EMENTA: Plano Anual de Trabalho da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos CONP
 Exercício 2024
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul-Crea-MS, após a apreciação do Plano Anual de Trabalho da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos CONP Exercício 2024 e; Considerando a Deliberação n. 002/2024 da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos, que aprovou o referido Plano com as metas, ações, calendário, e previsão de recursos administrativos mínimos para o exercício do ano de 2024 da Comissão de Normas e Procedimentos, em atendimento ao inciso III do Artigo 156 do Regimento Interno do Crea-MS, DECIDIU por aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos CONP para o exercício de 2024, e posterior envio ao Plenário para homologação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 12 de setembro de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello Presidente



Incluído no processo n. P2024/064585-0 por VANESSA BRITO BARBOSA em 12/09/2024 às 16:32:32

Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **12/09/2024**, às **18:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO № 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>

